



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 4º da Lei nº 5.694, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 45.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
33904000 – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2023.

Vereador **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**
Presidente 2023/2024

Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
1ª Secretária

Ver. **LUÍS ZANCO NETO**
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo